

ORDEM DE SERVIÇO

O MUNICIPIO DE PONTE BRANCA - MT, sito a Avenida Coronel Belmiro

Nogueira da Silva, 300, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.503.638.

0001/33, autoriza a empresa BARRACON CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.129,333/0001-64, celebrado entre as partes através do Contrato nº. 12/2022, a dar início à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO ARAGUAIA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA/MT, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER O CONVÊNIO 0698/2022 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PONTE BRANCA E A EMPRESA BARRACON CONSTRUTORA EIRELI conforme previsto nos Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e Projetos anexos ao Edital correspondente, mediante o regime empreitada por preço global que se encontram definidos no Projeto Básico, nos termos da Tomada de Preço Nº.01/2022.

Ponte Branca - MT, 08 de março de 2022.

Clenei Parreira da Silva

Prefeito Municipal

Thayná Diniz Silva

CREA MT 041231

Engenheira Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d982fba

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar